



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N° 07/2026

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária privada, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Não existiu período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

Ponto 1: Aprovação da ata n° 06/2026 de 19/01/2026 da reunião ordinária pública - **Para deliberação;**

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês janeiro - **Para Conhecimento;**

Ponto 3: "Procedimento de Ajuste direto para aquisição de "Banco Temático - Barco Tradicional", nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n° 111-B/2017, de 31 de agosto - Código dos Contratos Públicos (CCP) - **Para deliberação;**

Ponto 4: Ratificação da proposta de adjudicação para Contrato de assistência técnica e manutenção integral do ERP - Fresoft - **Para deliberação;**

Ponto 5: Aprovação da demonstração dos Fluxos de Caixa e autorização da integração do saldo orçamental da gerência de 2025 - **Para deliberação;**

Ponto 6: 1ª Revisão ao Orçamento, e às Grandes Opções do Plano (PPI e PPA referente ao ano financeiro de 2026 (Inclusão do Saldo da Gerência do ano de 2025) - **Para deliberação;**

Ponto 7: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 8: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos -ACMSM - **Para deliberação;**

Ponto 9: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 10: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube Desportivo Salvaterrense - **Para deliberação;**


1 -

Handwritten signature and initials in blue ink.



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 11: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube De Trampolins De Salvaterra De Magos - **Para deliberação;**

Ponto 12: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 13: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 14: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o LAPI - Lar para Pessoas Idosas - **Para deliberação;**

Ponto 15: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente - **Para deliberação;**

Ponto 16: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 17: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube de Náutico de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 18: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Judo Clube de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 19: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Shorinji Kempo Concelho Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 20: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a AHBVSM - Secção Karaté Shotokan - **Para deliberação;**

Ponto 21: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube de Náutico de Salvaterra de Magos - Secção de Natação - **Para deliberação;**

Ponto 22: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação de Dança MC Company - **Para deliberação;**

Ponto 23: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Grupo De Dança Dream Dancing - **Para deliberação;**

Ponto 24: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a AJ Dancecrew Associação - **Para deliberação;**

Ponto 25: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 26: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Rancho Folclórico Os Avieiros do Escaroupim - **Para deliberação;**

Ponto 27: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Marcha Coração do Ribatejo - **Para deliberação;**

Ponto 28: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Corpo Nacional de Escutas -Agrupamento 68 - **Para deliberação;**



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 29: Requerimento para Trasladação de Ossadas – Requerente: Maria de Fátima Miguel do Monte Tavares Murjal - **Para deliberação;**

Ponto 30: Regulamento para Licenciamento de Atividades Ruidosas de Carácter Temporário da Freguesia de Salvaterra de Magos - **Para deliberação;**

Ponto 31: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Salvaterra Fight Club - **Para deliberação;**

Ponto 32: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Etsm - Escola De Taekwondo De Salvaterra De Magos - **Para deliberação.**

Ponto 1: Ponto 1: Aprovação da ata nº 06/2026 de 19/01/2026 da reunião ordinária pública – **Para Deliberação: -----**

Deliberação – Após a apresentação do ponto referente à **Aprovação da Ata n.º 06/2026**, relativa à reunião ordinária pública de **19 de janeiro de 2026**, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. -----
Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi **posta à votação**, tendo sido **aprovado por unanimidade** dos membros presentes. -----

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês janeiro – **Para Conhecimento: -----**

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de janeiro, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 3: “Procedimento de Ajuste direto para aquisição de “Banco Temático – Barco Tradicional”, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto - Código dos Contratos Públicos (CCP) - **Para deliberação: -----**

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU POR UNANIMIDADE O SEGUINTE: -----

A abertura do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artº 20.º, do CCP, que tem por objetivo a Aquisição de 10 Bancos Temático – Barco Tradicional, sendo o valor estimado da despesa a efetuar de EUR 9.950,00 + IVA. Não existe a necessidade de constituir júri nos termos do n.º 1 do artº. 67º. Do CCP. À referida proposta estão anexados o Convite e o Caderno de Encargos, em conformidade com o artigo 40.º do referido diploma. Solicitar à entidade a convidar, que apresente proposta, nos termos dos artºs 112.º e 113.º do CCP. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 4: Ratificação da proposta de adjudicação para Contrato de assistência técnica e manutenção integral do ERP - Fresoft - Para deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação da proposta, constatou-se que a mesma cumpre integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos, apresentando o valor de 5.226,48 € (cinco mil duzentos e vinte e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 1.202,09 €, perfazendo um total de 6.428,57 €, sendo este valor inferior ao preço base do procedimento. -----

Atendendo a que foi apresentada apenas uma proposta, foi igualmente considerado não haver lugar à realização de audiência prévia. -----

Nestes termos, a Junta de Freguesia deliberou ratificar a proposta de adjudicação do Contrato de Assistência Técnica e Manutenção Integral do ERP - Fresoft à empresa Fresoft - Soluções Informáticas, Lda., pelo valor acima referido, por um período de 36 meses, bem como ratificar a notificação da adjudicação efetuada à entidade adjudicatária, nos termos dos artigos 77.º e 81.º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto 5: Aprovação da demonstração dos Fluxos de Caixa e autorização da integração do saldo orçamental da gerência de 2025 - Para deliberação: -----

Deliberação: Determina o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026), que “após a aprovação do mapa «Fluxos de Caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”. -----

O executivo da Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade, os mapas de fluxos de caixa relativos ao exercício de 2025, a submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

Ponto 6: 1ª Revisão ao Orçamento, e às Grandes Opções do Plano (PPI e PPA referente ao ano financeiro de 2026 (Inclusão do Saldo da Gerência do ano de 2025) - Para deliberação. -----

DELIBERAÇÃO O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos aprova, por unanimidade, a 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e PPA - inclusão do saldo da gerência referente ao período de 07-11-2025 a 31-12-2025), devendo a mesma ser submetida à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.-----



[Handwritten signature and initials]

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 7: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos - Para deliberação: -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinada a apoiar a realização dos referidos eventos, reconhecendo o seu contributo para a promoção do desporto, da atividade física e do convívio comunitário na freguesia. Mais deliberou submeter o presente protocolo à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 8: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Cultural e Musical de Salvaterra de Magos -ACMSM - Para deliberação: -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (Mil euros), com o objetivo de apoiar o normal funcionamento e a prossecução das atividades da referida associação. Mais deliberou submeter o presente protocolo à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 9: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos - Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo deliberou por unanimidade apoiar com o pagamento de 48 prestações (2025 até 2029) que corresponde ao o montante total de 7.027,60 €. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 10: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube Desportivo Salvaterrense - Para deliberação: -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades desportivas desenvolvidas pelo referido clube. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

[Handwritten signature]



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 11: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube De Trampolins De Salvaterra De Magos - **Para deliberação: ---**

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades desportivas desenvolvidas pelo referido clube. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 12: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos - **Para deliberação: -----**

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades da Santa Casa da Misericórdia. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 13: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos - **Para deliberação: -----**

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 14: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o LAPI - Lar para Pessoas Idosas - **Para deliberação: -----**

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades do LAPI - Lar para Pessoas Idosas. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----



Handwritten signature and initials

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 15: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades do CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 16: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube de Andebol de Salvaterra de Magos - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades desportivas desenvolvidas pelo referido clube. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 17: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube de Náutico de Salvaterra de Magos - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades desportivas desenvolvidas pelo referido clube. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 18: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Judo Clube de Salvaterra de Magos - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades desportivas desenvolvidas pelo referido clube. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 19: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Shorinji Kempo Concelho Salvaterra de Magos - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros),

Handwritten signature and initials in blue ink.



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

destinada a apoiar a prossecução das atividades desportivas desenvolvidas pela referida associação. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 20: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a AHBVSM - Secção Karaté Shotokan - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por _ unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades desportivas desenvolvidas pela referida associação. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 21: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Clube de Náutico de Salvaterra de Magos - Secção de Natação - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a atividade desportiva desenvolvida pela Secção de Natação do Clube de Náutico de Salvaterra de Magos. -----

Ponto 22: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação de Dança MC Company - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades relacionadas com a dança desenvolvidas pela referida associação. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 23: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Grupo De Dança Dream Dancing - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades relacionadas com a dança desenvolvidas pela referida associação. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Ponto 24: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a AJ Dancecrew Associação - **Para deliberação:** -----

Deliberação: o Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das atividades relacionadas com a dança desenvolvidas pela referida associação. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 25: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Salvaterra de Magos - **Para deliberação:** -----

Deliberação: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das suas atividades culturais, nomeadamente na preservação, promoção e divulgação da cultura tradicional local. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 26: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Rancho Folclórico Os Avieiros do Escaroupim - **Para deliberação:** ----

Deliberação: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar a prossecução das para a prossecução das suas atividades culturais, nomeadamente na preservação, promoção e divulgação da cultura tradicional local. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 27: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e a Associação Marcha Coração do Ribatejo - **Para deliberação:** -----

Deliberação: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), destinada a apoiar das suas atividades culturais. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 28: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Corpo Nacional de Escutas -Agrupamento 68 - **Para deliberação:** ----

Carly
1



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Deliberação: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), como reconhecimento do seu contributo para a comunidade. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 29: Requerimento para Trasladação de Ossadas – Requerente: Maria de Fátima Miguel do Monte Tavares Murjal - **Para deliberação:** -----

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos delibera, por unanimidade, autorizar a trasladação das ossadas de Manuel Joaquim do Monte para o Crematório de Almeirim, nos termos do requerimento apresentado. -----

Ponto 30: Regulamento para Licenciamento de Atividades Ruidosas de Carácter Temporário da Freguesia de Salvaterra de Magos - **Para deliberação:** --

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos delibera por unanimidade o “Regulamento para Licenciamento de Atividades Ruidosas de Carácter Temporário da Freguesia de Salvaterra de Magos”, conforme a Proposta nº 01/2026 do Senhor Presidente da Junta. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. - -----

Ponto 31: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Salvaterra Fight Club - **Para deliberação:** -----

Deliberação: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), que visa contribuir para a manutenção das atividades regulares e desenvolvimento de ações formativas, reconhecendo o contributo da associação para a vida desportiva e social da comunidade. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

Ponto 32: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e o Etsm - Escola De Taekwondo De Salvaterra De Magos - **Para deliberação:**

Deliberação: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), que se destina a contribuir para a atividade regular da escola, para a participação em eventos e competições, bem como para outras necessidades operacionais, reconhecendo o papel ativo da ETSM na dinamização da prática desportiva



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS
em Salvaterra de Magos. Mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA
O texto da deliberação tomada foi aprovado em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 22:00 horas. -----

----E eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

A Tesoureira da Junta

